



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0101 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO Parecer nº 02/2020 aprovado na Reunião Ordinária de Plenário nº 543º, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de pagamento de 03 (três) diárias, para a profissional de enfermagem Maria Helena Larcher Caliri, palestrante do I Encontro Internacional de Enfermagem em Estomaterapia e IV Mostra de Prevenção de Lesões de Pele a ser realizado em Teresina dia 17 de março do corrente ano, bem como realizará visitas aos ambulatórios de feridas complexas no estado do Piauí no período de 15 a 21 de março.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 54/2017;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 12 de março de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária